



# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020.

DISPÕE SOBRE NORMAS E  
PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO  
DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA AS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS E  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
BOCAIUVA DO SUL.

**Autoria: Sistema de Controle Interno.**

Art. 1º Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Bocaiúva do Sul, o Sistema de Controle Interno recomenda as Secretarias Municipais e a Prefeitura Municipal, normas e procedimentos a utilização de veículos oficiais.

- Comunicar por escrito ao responsável pela frota, informando todas as irregularidades observadas no veículo.
- É necessário realizar a manutenção preventiva dos veículos, afim de que possa ser otimizada a troca de peças e a realização de manutenção nos veículos constantemente.
- Manter de forma constante a limpeza do veículo interna e externamente.
- Observar constantemente se os equipamentos de segurança estão em bom estado e dentro do prazo de vencimento.
- Apresentar-se ao serviço trajando roupas e calçados adequados ao trabalho.
- Atentar-se aos horários impostos por cada setor de trabalho, é necessário cumprir os horários, para que não ocorra atrasos e nem prejudique o andamento dos procedimentos. Caso os horários não estejam sendo cumpridos o gestor poderá realizar as devidas notificações.
- Não estacionar em locais proibidos, excesso de velocidade, sinal vermelho, é obrigatório a utilização de cinto de segurança e todas as



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

exigências cabíveis, atentar-se e obedecer rigorosamente às normas de Trânsito, assim evitando multas.

- É obrigatório a todos os motoristas o preenchimento das fichas de bordo diariamente.
- Atentar-se ao vencimento da Carteira Nacional de Habilitação e aos cursos provenientes de cada setor público, pois caso ocorra da condução dos veículos com CNH ou cursos estarem vencidos, fica determinado a notificação por parte dos secretários (as).
- Ambulâncias e outros carros com características especiais não estão desobrigados de respeitarem as normas de trânsito.
- Informar ao superior caso esteja sob efeito sedativo.
- Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver em serviço e nem fumar no interior do veículo.
- Antes de qualquer viagem é necessário verificar as condições e documentos dos veículos oficiais,
  - a) documentação (veículo e condutor);
  - b) ferramentas (macaco, cabo, chave de rodas e outros);
  - c) equipamentos (extintor, triângulo, cintos de segurança e outros);
  - d) tapeçaria (bancos, corrediças, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros);
  - e) mecânica (direção, freios, inclusive nível de óleo, pedal da embreagem, amortecedores, borrachas e outros);
  - f) Elétrica (faróis, sirenes, painéis, entre outros).
- É proibido a utilização dos veículos oficiais para serviços particulares.
- Os transportes coletivos devem realizar seu trajeto de portas fechadas, pois, em caso de acidente com vítima nesta circunstância, responderá o motorista por homicídio culposo.
- Os condutores deverão comunicar as Secretarias (os), eventuais atrasos.



## *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

- Qualquer acidente que ocorrer com os veículos e condutores, entrar em contato com o Secretário (a), para que então seja tomada as decisões cabíveis.
- As infrações recebidas, serão encaminhadas aos secretários, que por sua vez deverão identificar o condutor de acordo com o preenchimento da ficha de bordo, apresentar o recurso, e caso a penalidade não seja aceita o recurso, o condutor será responsabilizado pelo pagamento.

Bocaiúva do Sul, 02 de março de 2020.

---

**FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**SUZANA DE LIMA GONÇALVES**  
**CONTROLE INTERNO**